

2. A intimação da requerente, por meio da publicação deste ato no DJe, que serve de mandado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, emendar o pedido de parcelamento, adequando-o ao disposto no art. 19 da Resolução TSE n.º 23.709/2022, isto é, juntando o comprovante de pagamento da primeira parcela do valor devido. O montante de R\$ 7.000 (sete mil reais) deve ser acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Considerando o disposto no art. 45 da Resolução TSE n.º 23.709/2022, fixo o fato gerador, para fins de atualização monetária, no dia 05/06/2024, data do início do impulsionamento impugnado neste processo.

Nos termos do art. 8º da Resolução TRE/MS n.º 826/2024, deve a devedora realizar os cálculos para a atualização do valor devido e emitir a correspondente GRU, juntando aos autos o comprovante de pagamento e a guia correspondente, o que deverá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao referido prazo, sob pena de encaminhamento de informações à representação da Advocacia-Geral da União.

A Guia de Recolhimento da União deverá ser emitida pelo endereço eletrônico <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>> e os dados deverão ser preenchidos conforme as instruções constantes no manual disponibilizado no link: <https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais>

3. Realizado o pagamento da primeira parcela, encaminhem-se os autos à Advocacia-Geral da União (AGU) para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre a proposta de parcelamento, nos termos do art. 13 da Resolução TRE/MS n.º 826/2024;

4. Não havendo pagamento da primeira parcela, arquivem-se os autos definitivamente.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

JARDIM, MS, na data da assinatura eletrônica

MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juíza da 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE023 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2024 - NOMEAÇÃO DE FUNÇÕES ESPECIAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024		
O Exmo Sr Dr CESAR DAVID MAUDONNET, Juiz da 023ª Zona Eleitoral, ÁGUA CLARA /INOCÊNCIA/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
LORRAYNE CRISTINA DIAS DE LIMA	XXXX3471XXXX	ESCRUTINADOR
MIRIAN PEREIRA	XXXX8303XXXX	ESCRUTINADOR
ELENEIDE FERREIRA DA SILVA	XXXX7572XXXX	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		

MICAELE PEREIRA DA SILVA	XXXX7100XXXX	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
SIMONE MARIA FERNANDES	XXXX0169XXXX	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
THIAGO MARIANO VIANA	XXXX7090XXXX	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS	XXXX9351XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
LUCIENE ALBINO LADEIA	XXXX8088XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: CEI - CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA PROF. OLIVALTO ELIAS DA SILVA, situado à AVENIDA JURACY LUIZ DE CASTRO, 191		
MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXXX7240XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: CEI - CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA PROF. OLIVALTO ELIAS DA SILVA, situado à AVENIDA JURACY LUIZ DE CASTRO, 191		
MILENE DA SILVA GOMES ALVARES	XXXX9230XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, situado à RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, N 23		
PATRICIA NERES VIEIRA	XXXX9096XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
LUCIMEIRE ALBINA LADEIA	XXXX6524XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: CEI - CENTRO EDUCACIONAL DE INOCÊNCIA PROF. OLIVALTO ELIAS DA SILVA, situado à AVENIDA JURACY LUIZ DE CASTRO, 191		
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	XXXX6480XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situado à AVENIDA ALEXANDRE BATISTA GARCIA, 1138		
MARCOS ALVARES NETO	XXXX9948XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, situado à RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, N 23		
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 023ª Zona Eleitoral ÁGUA CLARA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 023ª Zona Eleitoral/MS.

Eu EVA JOSÉ DA SILVA Chefe de Cartório da 023ª Zona Eleitoral, assino por Autorização Judicial - Portaria 12/2023 - TRE/ZE023.

Água Clara/MS, 1 de agosto de 2024

EVA JOSÉ DA SILVA

Chefe do cartório da 023ª Zona Eleitoral

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600051-96.2024.6.12.0027

PROCESSO : 0600051-96.2024.6.12.0027 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANGÉLICA - MS)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO NOVO - ANGELICA - MS - MUNICIPAL

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00001

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Rodrigo Barbosa Sanches, Juíza(Juiz) da 27ª Zona Eleitoral de IVINHEMA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 30 - NOVO, em 01/08/2024, sob o processo nº 0600051-96.2024.6.12.0027, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de ANGÉLICA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30	EMILIO NASCIMENTO MILHORANCA	EMILIO DA FARMACIA	0600052-81.2024.6.12.0027

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30	KATIANE PEREIRA BARBOSA	KATIA SORVETES	0600053-66.2024.6.12.0027

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.